



Processo: TC 019.078/2005-9

Interessado: José Pereira de Oliveira
(falecido)

Assunto: Atestado do caráter definitivo do
Acórdão n.º 1991/2010 – TCU - 1ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão n.º 1991/2010 – TCU - 1ª Câmara, Sessão de 20/4/2010 - Ordinária, Ata n.º 12/2010 – 1ª Câmara, fls. 180/181, foi notificada a representante do espólio do Sr. José Pereira de Oliveira, Srª Raimunda Alves Teixeira de Oliveira por meio do ofício n.º 669/2010-TCU/SECEX/PI, de 27/04/2010 (fls. 183/184 e 189).

A Sra. Raimunda Alves Teixeira de Oliveira (representante do espólio do Sr. José Pereira de Oliveira) interpôs recurso de reconsideração (anexo 2), apreciado por meio do Acórdão n.º 5838/2010 – TCU - 1ª Câmara, Sessão de 14/9/2010 - Ordinária, Ata n.º 32/2010 – 1ª Câmara, fl. 195, mantendo-se inalterada a deliberação recorrida. A responsável foi notificada da referida deliberação por meio do Ofício n.º 1541/2010-TCU/SECEX-PI, datado de 01/10/2010 (fls. 199/200), do qual tomou ciência em 08/10/2010 (fl. 202);

Assim, o Acórdão n.º 1991/2010-TCU-1ª Câmara transitou em julgado em 26/10/2010.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais. **(NR)**

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fls. 204/205.

Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex/Adsup.

SECEX/PI, em 10/11/2010.

(assinado eletronicamente)

Maria da Conceição Silva Souza.
TEFC – Mat. TCU n.º 1093-6.



TC 019.078/2005-9

Termo de Montagem de Processo de Cobrança Executiva

Atesto que, no âmbito deste processo foi montado o seguinte processo especial de cobrança executiva, referentes às dívidas abaixo indicadas:

Processo CBEX	Tipo	Valor Original	Valor Atualizado em 10/11/2010	Responsável
031.418/2010-4	Débito	CR\$ 24.991.800,00	R\$ 107.383,72	Espólio do Sr. José Pereira de Oliveira, representado pela Sr. ^a Raimunda Alves Teixeira de Oliveira

SECEX/PI, 10/11/2010.

(assinado eletronicamente)

Maria da Conceição Silva Souza
TEFC – Mat. TCU nº 1093-6